



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 136/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 43/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2017, celebrada com a empresa **JARDIM COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.720.752/0001-22, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 136/2018:

Projeto: 2090 Manutenção da Farmácia Básica - Recurso Estadual
RV: 4050 Farmacia Basica
Reduzido:13160
Despesa: 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de Fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL